



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

LEI N.º 576, DE 17 DE JUNHO DE 2022

“Altera a Lei 569/2021, incluindo no Demonstrativo Quadro Detalhado da Receita – QDR a Fonte de Recurso, abrir Crédito Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Encanto /RN aprovou o Projeto Lei nº 005/2022 de autoria do Executivo Municipal e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Demonstrativo Quadro Detalhado da Receita – QDR a Fonte de Recurso, constante do quadro abaixo, a sua respectiva Natureza de Receita:

QUADRO I

Unidade Gestora	Natureza de Receita	Fonte de Recurso
02. – Prefeitura de Encanto	1.7.1.2.9.9.1.1.0.0 – Outras Transferências da União – Principal	19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Art. 2º - A inclusão da fonte de recurso no QDR, nos termos do artigo anterior se faz necessário, por ocasião do repasse dos Recursos da União do recebimento da Cessão Onerosa Leilão Pré-sal, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a verba das seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
		TOTAL R\$ 10.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
TOTAL		R\$ 20.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PSF		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
TOTAL		R\$ 15.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
TOTAL		R\$ 4.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PACS		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
TOTAL		R\$ 15.000,00

MAN. DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITARIA		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
TOTAL		R\$ 5.000,00

MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
TOTAL		R\$ 10.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – CASA DA FAMÍLIA		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
TOTAL		R\$ 5.000,00

MAN. DAS ATIV. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
TOTAL		R\$ 5.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
TOTAL		R\$ 15.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70%		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300	19900000	Obrigações Patronais
TOTAL		R\$ 46.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial mencionado no artigo primeiro deste Decreto, são provenientes obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964

Unidade Orçamentária: 7000 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Função: 4 – Administração Geral

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 7 – Infraestrutura/Urbanismo

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Convênio

Ação: 1.12 – Pavimentação da Zona Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 5º - - Constituem recursos necessários para atender as despesas do artigo anterior, os recursos oriundos de previsão de **EXCESSO DE ARRECADUÇÃO**, correspondente aos Recursos da União do recebimento da Cessão Onerosa Leilão Pré-sal, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar ou remanejar a presente lei em até 20% (vinte por cento), se for necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Encanto – RN, 17 de junho de 2022.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal